

## Informações sobre Direitos - FUNDOS

### Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

<b>FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA</b>	
<b>Administrador:</b>	<b>BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b>
<b>Responsável pela Informação:</b>	Ingrid Campos
<b>Telefone para Contato:</b>	+55 11 3133-0350
<b>Ato de Aprovação da 3ª (Terceira) Emissão de Cotas:</b>	Ato particular do administrador do Fundo datado de 01 de abril de 2021
<b>Data-base (Último Dia de Negociação “Com” Direito ao Exercício do Direito de Preferência):</b>	07 de abril de 2021
<b>Quantidade de Cotas em que Atualmente se Divide o Patrimônio Líquido do Fundo:</b>	931.274 (novecentas e trinta e uma mil duzentas e setenta e quatro) Cotas
<b>Quantidade Máxima de Cotas a Serem Emitidas:</b>	Inicialmente 910.011 (novecentas e dez mil e onze) Novas Cotas
<b>Tratamento Dispensado às Sobras de Subscrição de Cotas Durante o Período do Exercício do Direito de Preferência:</b>	Haverá direito à subscrição de sobras e montante adicional.
<b>Possibilidade de Subscrição Parcial da Oferta:</b>	Sim
<b>Valor Mínimo de Subscrição Parcial da Oferta:</b>	R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), correspondente a 10.000 (dez mil) Novas Cotas
<b>Fator de Proporção para Subscrição de Cotas:</b>	0,97716783675
<b>Preço de Emissão por Cota:</b>	R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos)

<p><b>Início do Prazo de Subscrição de Cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência:</b></p>	<p>09 de abril de 2021</p>
<p><b>Fim do Prazo para Subscrição de Cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência na B3:</b></p>	<p>22 de abril de 2021</p>
<p><b>Fim do Prazo para Subscrição de Cotas Durante o Período do Exercício do Direito de Preferência no Escriturador:</b></p>	<p>23 de abril de 2021</p>
<p><b>Restrição à Negociação da Cessão de Direitos</b></p>	<p>Em observância à faculdade prevista no inciso III do artigo 24 do Regulamento, será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas, total ou parcialmente, exclusivamente por meio do Escriturador, a partir da data de início do Período de Preferência, inclusive, e até o dia 23 de abril de 2021, inclusive, observados os procedimentos operacionais do Escriturador, durante o Período de Preferência.</p>
<p><b>Direitos das Cotas Emitidas em Relação à Distribuição de Rendimento</b></p>	<p>Durante o Período de Preferência e durante o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, o Cotista que subscrever Novas Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo das Novas Cotas (“<b>Recibo de Subscrição</b>”).</p> <p>Até a obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, o Recibo de Subscrição não será negociável. Tal Recibo de Subscrição será correspondente à quantidade de Novas Cotas adquirida pelo cotista, e se converterá em tal Nova Cota depois de, cumulativamente, serem divulgados o comunicado de encerramento da Oferta e o anúncio de divulgação de rendimentos <i>pro rata</i> e ser obtida a autorização da B3. Ressalta-se que as Novas Cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após o</p>

	<p>encerramento da Oferta, e depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15, §1º, da Instrução CVM 476. Não haverá bloqueio para a negociação de cotas adquiridas no âmbito do exercício de Direito de Preferência e no Direito de Sobras e Montante Adicional.</p>
--	---